



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO - 037

No dia quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público N.º 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas **Portarias R - N.º 2024.683 e R - N.º 2025.841**, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, realizou análise dos documentos apresentados pela empresa participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2024. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **DTMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (26.000032650-6) e **MEDICINA LIVRE LTDA** (26.000042196-7). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 1.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 2.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 2.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 3.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 3.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PRESENCIAL	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 5.1 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.2 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.3 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA	DESERTO
LOTE 6.1 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - CLINICA PEDIÁTRICA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 6.2 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA -ACOLHIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	DESERTO
LOTE 6.3 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - SALA DE PARTO - GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 7.1 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - PRESENCIAL AMBULATÓRIO, VISITAS E CIRURGIAS ELETIVAS	DESERTO
LOTE 7.2 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 08 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	DESERTO
LOTE 09 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 10 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	DESERTO
LOTE 11 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	DESERTO

LOTE 12 - MÉDICO PLANTONISTA EM OBSTETRÍCIA	DESERTO
LOTE 13 - MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO OBSTETRÍCIA AMBULATORIAL (GESTAÇÃO DE MÉDIO E ALTO RISCO)	DESERTO
LOTE 14 - MÉDICO ROTINEIRO EM OBSTETRÍCIA	DESERTO

Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

EMPRESAS
DTMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
MEDICINA LIVRE LTDA

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 05/08/2026, às 10:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 05/08/2026, às 11:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 05/08/2026, às 12:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 12/08/2026, às 15:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/08/2026, às 16:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3239105** e o código CRC **BE327CB2**.